



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para promover o realinhamento dos paralelepípedos da Rua Francisco Dantas, próximo ao nº 109, no Morro de Santana (próximo a jaqueira).

Justificativa

Essa solicitação se faz necessária devido ao fato de a Rua Francisco Dantas, no Morro de Santana, estar com os paralelepípedos soltos, desalinhados e em péssimas condições de conservação, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: LEONARDO GAMA ALVITOS

INDICAÇÃO 098/2025